



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP

Tipo: **Pagamento de Empenho** Data.....: **20/12/2013**
Nº do Empenho: **3** Data do empenho.....: **02/01/2013**

DADOS DO CREDOR

Nome....: **124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS** C.N.P.J/C.P.F.: **07.449.951/0001-91**
Endereço: **Avenida PRIMEIRO DE MAIO,676** Cidade: **CAMPO GRANDE-MS** UF **MS**
Banco.....: Agência: Conta:
Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	68.400,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 12	5.700,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	68.400,00
Saldo a pagar do Empenho	0,00
Líquido a Pagar	5.700,00

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido:	9	
Órg. Unid.....:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS
Função.....:	01	Legislativa
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa
Programa.....:	0101	Processo Legislativo
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F. de Recursos...:	100	Recursos Ordinários

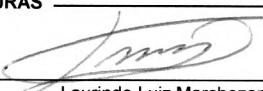
Detalhamento da Fonte de Recursos

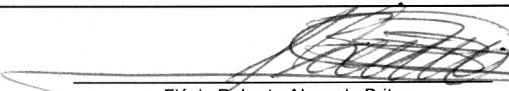
100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	5.700,00
--	----------

DADOS FINANCEIROS

1 - CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 C/C 12569-5	CHEQUE 576037	5.700,00
--	---------------	----------

ASSINATURAS


Laurindo Luiz Marchezan
Presidente da Câmara Municipal


Flávio Roberto Alves de Brito
1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Quitação
Documento Anulado
Data: _____
Contador

Credor - Doc. nº :

Comp	Barico	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	576037	2	R\$ =5.700,00=
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	576037	2	

Pague por este
cheque a quantia de Cinco mil e setecentos reais

a Pradebon, Cury & Luna Advogados Associados.....ou à sua ordem

Rio Verde-MS., 20 de Dezembro de 2013



RIO VERDE M.GROSSO MS
00.000.000/0753-61
04-AV BARAO R BRANCO 173
0753-6 RIO VERDE MS

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP

Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 03/12/2013
Nº do Empenho: 3 Data do empenho....: 02/01/2013

DADOS DO CREDOR

Nome....: 124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS C.N.P.J/C.P.F.: 07.449.951/0001-91
Endereço: Avenida PRIMEIRO DE MAIO,676 Cidade: CAMPO GRANDE-MS UF MS
Banco.....: Agência: Conta:
Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	68.400,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 11	5.700,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	62.700,00
Saldo a pagar do Empenho	5.700,00
Líquido a Pagar	5.700,00

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 9	
Órg. Unid.....: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS
Função.....: 01	Legislativa
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa
Programa.....: 0101	Processo Legislativo
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F. de Recursos...: 100	Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	5.700,00
--	----------

DADOS FINANCEIROS

1 - CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 C/C 12569-5	CHEQUE 575980	5.700,00
--	---------------	----------

ASSINATURAS

Laurindo Luiz Marchezan
Presidente da Câmara Municipal

Flávio Roberto Alves de Brito
1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Quitação Conforme
Documento Anexo

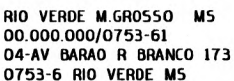
Data,

Credor - Doc. nº :

Contador

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil e setecentos reais .-.-.-.-.-

Rio Verde-MS., 03 de ~~Dezembro~~ de 2013



CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP

Tipo: Pagamento de Empenho

Data....: 05/11/2013

Nº do Empenho: 3

Data do empenho....: 02/01/2013

DADOS DO CREDOR

Nome....: 124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

C.N.P.J/C.P.F.: 07.449.951/0001-91

Endereço: Avenida PRIMEIRO DE MAIO,676

Cidade: CAMPO GRANDE-MS

UF MS

Banco.....:

Agência:

Conta:

Telefone..:

Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....: 68.400,00

Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 10: 5.700,00

Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....: 57.000,00

Saldo a pagar do Empenho: 11.400,00

Líquido a Pagar: 5.700,00

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 9

Órg. Unid.....: 01.001

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS

Função.....: 01

Legislativa

Sub-Função.....: 031

Ação Legislativa

Programa.....: 0101

Processo Legislativo

Proj./Ativ.....: 2001

Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

El. Despesa.....: 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

F. de Recursos...: 100

Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

5.700,00

DADOS FINANCEIROS

1 - CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 C/C 12569-5

CHEQUE 575890

5.700,00

ASSINATURAS

Laurindo Luiz Marchezan
Presidente da Câmara Municipal

Flávio Roberto Alves de Brito
1º Secretário

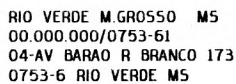
Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº :

Pague por este
cheque a quantia de

Cinco mil e setecentos reais .-.-.-.-.-

Rio Verde-MS., 05 de Novembro de 2013



CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997

PALE DE RIO VERDE MT M5
4/0001-39
RIO DESDE 01/1997



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP

Tipo: Pagamento de Empenho

Data....: 03/10/2013

Nº do Empenho: 3

Data do empenho....: 02/01/2013

DADOS DO CREDOR

Nome....: 124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

C.N.P./J/C.P.F.: 07.449.951/0001-91

Endereço: Avenida PRIMEIRO DE MAIO,676

Cidade: CAMPO GRANDE-MS

UF MS

Banco.....:

Agência:

Conta:

Telefone..:

Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....: 68.400,00

Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 9: 5.700,00

Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....: 51.300,00

Saldo a pagar do Empenho: 17.100,00

Líquido a Pagar: 5.700,00

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 9

Órg. Unid.....: 01.001

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS

Função.....: 01

Legislativa

Sub-Função.....: 031

Ação Legislativa

Programa.....: 0101

Processo Legislativo

Proj./Ativ.....: 2001

Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

El. Despesa.....: 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

F. de Recursos..: 100

Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

5.700,00

DADOS FINANCEIROS

1 - CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 C/C 12569-5

CHEQUE 575804

5.700,00

ASSINATURAS

Laurindo Luiz Marchezan
Presidente da Câmara Municipal

Quitação Conforme
Documento Anexo

Flávio Roberto Alves de Brito
1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Data: 03/10/2013

Credor - Doc. nº:

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	575804	1	R\$ =5.700,00=
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	575804	1	

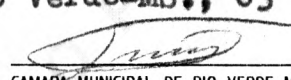
Pague por este
cheque a quantia de Cinco mil e setecentos reais.-----

a Pradebon, Cury & Luna Advogados Associados.-----ou à sua ordem

Rio Verde-MS., 03 de Outubro de 2013

 BANCO DO BRASIL

RIO VERDE M.GROSSO MS
00.000.000/0753-61
04-AV BARAO R BRANCO 173
0753-6 RIO VERDE MS


CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP

Tipo: **Pagamento de Empenho** Data....: **03/09/2013**
Nº do Empenho: **3** Data do empenho....: **02/01/2013**

DADOS DO CREDOR

Nome....: **124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS** C.N.P.J/C.P.F.: **07.449.951/0001-91**
Endereço: **AV. PRIMEIRO DE MAIO,676** Cidade: **CAMPO GRANDE-MS** UF **MS**
Banco.....: Agência: Conta:
Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....	68.400,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 8	5.700,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....	45.600,00
Saldo a pagar do Empenho	22.800,00
Líquido a Pagar	5.700,00

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.

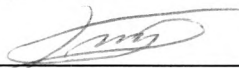
DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido:	9	
Órg. Unid.....	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS
Função.....	01	Legislativa
Sub-Função.....	031	Ação Legislativa
Programa.....	0101	Processo Legislativo
Proj./Ativ.....	2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa.....	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DADOS FINANCEIROS

1 - CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 C/C 12569-5 CHEQUE 575704 5.700,00

ASSINATURAS


Laurindo Luiz Marchezan
Presidente da Câmara Municipal


Flávio Roberto Alves de Brito
1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Documentos

Data, _____

Credor - Doc. nº : _____

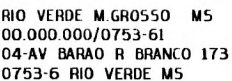
Contador

Pague por este
cheque a quantia de

Cinco mil e setecentos reais

a

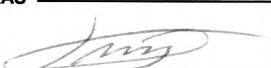
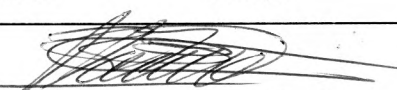
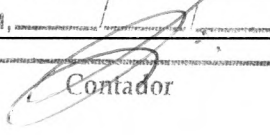
de 2013



CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP	
Tipo: Pagamento de Empenho	Data....: 05/08/2013
Nº do Empenho: 3	Data do empenho....: 02/01/2013
DADOS DO CREDOR	
Nome....: 124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	C.N.P.J/C.P.F.: 07.449.951/0001-91
Endereço: AV. PRIMEIRO DE MAIO,676	Cidade: CAMPO GRANDE-MS UF MS
Banco.....:	Agência: Conta:
Telefone..:	Fax.....:
VALORES	
Valor do Empenho.....:	68.400,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 7	5.700,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	39.900,00
Saldo a pagar do Empenho	28.500,00
Líquido a Pagar	5.700,00
HISTÓRICO	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.	
DADOS DA DOTAÇÃO	
Cód. Reduzido: 9	
Órg. Unid.....: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS
Função.....: 01	Legislativa
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa
Programa.....: 0101	Processo Legislativo
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DADOS FINANCEIROS	
1 - CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 C/C 12569-5	CHEQUE 575613 5.700,00
ASSINATURAS	
 Laurindo Luiz Marchezan Presidente da Câmara Municipal	 Flávio Roberto Alves de Brito 1º Secretário
Recebi a importância acima processada	
Quitação Conforme Documento Anexo	
Data, _____	Credor - Doc. nº: _____
 Contador	

Pague por este
cheque a quantia de

a Pradebon, Cury & Luna Advogados Associados.-----ou à sua ordem


BANCO DO BRASIL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP

Tipo: Pagamento de Empenho

Data....: 02/07/2013

Nº do Empenho: 3

Data do empenho....: 02/01/2013

DADOS DO CREDOR

Nome....: 124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

C.N.P.J/C.P.F.: 07.449.951/0001-91

Endereço: AV. PRIMEIRO DE MAIO,676

Cidade: CAMPO GRANDE-MS

UF MS

Banco.....:

Agência:

Conta:

Telefone.:

Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	68.400,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 6	5.700,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	34.200,00
Saldo a pagar do Empenho	34.200,00
Líquido a Pagar	5.700,00

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 9

Órg. Unid.....: 01.001

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS

Função.....: 01

Legislativa

Sub-Função.....: 031

Ação Legislativa

Programa.....: 0101

Processo Legislativo

Proj./Ativ.....: 2001

Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

El. Despesa.....: 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

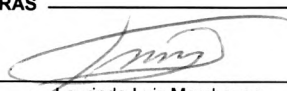
DADOS FINANCEIROS

1 - CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 C/C 12569-5

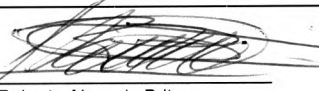
CHEQUE 575509

5.700,00

ASSINATURAS


Laurindo Luiz Marchezan
Presidente da Câmara Municipal

Quitação Conforme
Documento Anexo


Flávio Roberto Alves de Brito
1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Data: _____

Credor - Doc. nº: _____

Contador

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Serie	Cheque no	C3	
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	575509	3	
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	575509	3	

R\$ = 5.700,00=

Pague por este
cheque a quantia de

Cinco mil e setecentos reais

^a Pradebon, Cury & Luna Advogados Associados..... ou à sua ordem

Rio Verde-MS., 02 de Julho de 2013

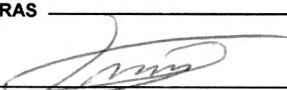
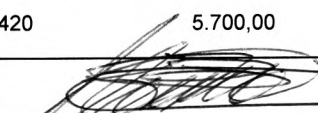
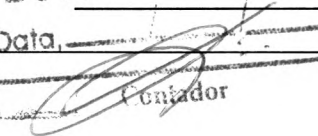
 BANCO DO BRASIL

RIO VERDE M GROSSO MS
00.000.000/0753-61
04-AV BARAO R BRANCO 173
0753-6 RIO VERDE MS

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



ORDEN DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP	
Tipo: Pagamento de Empenho	Data....: 05/06/2013
Nº do Empenho: 3	Data do empenho....: 02/01/2013
DADOS DO CREDOR	
Nome...: 124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	C.N.P.J/C.P.F.: 07.449.951/0001-91
Endereço: AV. PRIMEIRO DE MAIO,676	Cidade: CAMPO GRANDE-MS UF MS
Banco.....:	Agência: Conta:
Telefone..:	Fax.....:
VALORES	
Valor do Empenho.....:	68.400,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 5	5.700,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	28.500,00
Saldo a pagar do Empenho	39.900,00
Líquido a Pagar	5.700,00
HISTÓRICO	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.	
DADOS DA DOTAÇÃO	
Cód. Reduzido: 9	
Órg. Unid.....: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS
Função.....: 01	Legislativa
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa
Programa.....: 0101	Processo Legislativo
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DADOS FINANCEIROS	
1 - CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 C/C 12569-5	CHEQUE 575420 5.700,00
ASSINATURAS	
 Laurindo Luiz Marchezan Presidente da Câmara Municipal	 Flávio Roberto Alves de Brito 1º Secretário
Recebi a importância acima processada	
Data, _____ Credor - Doc. nº: _____	
 Contador	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Serie	Cheque No	C3	
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	575420	8	R\$=5.700,00=
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	575420	8	

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil e setecentos reais-----

Pague em nome de Camara Municipal de Rio Verde----- ou à sua ordem

Rio Verde - MS, 04 de Junho de 2013

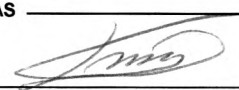
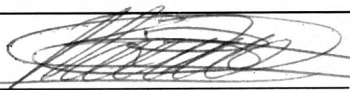


RIO VERDE - M. GROSSO - MS
00.000-000/0753-61
04-AV. BARÃO R. BRANCO 173
0753-6 RIO VERDE MS

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MT - MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP	
Tipo: Pagamento de Empenho	Data.....: 06/05/2013
Nº do Empenho: 3	Data do empenho.....: 02/01/2013
DADOS DO CREDOR	
Nome....: 124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	C.N.P.J/C.P.F.: 07.449.951/0001-91
Endereço: AV. PRIMEIRO DE MAIO,676	Cidade: CAMPO GRANDE-MS UF MS
Banco.....:	Agência: Conta:
Telefone..:	Fax.....:
VALORES	
Valor do Empenho.....:	68.400,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 4	5.700,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	22.800,00
Saldo a pagar do Empenho	45.600,00
Líquido a Pagar	5.700,00
HISTÓRICO	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.	
DADOS DA DOTAÇÃO	
Cód. Reduzido: 9	
Órg. Unid.....: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS
Função.....: 01	Legislativa
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa
Programa.....: 0101	Processo Legislativo
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DADOS FINANCEIROS	
1 - CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 C/C 12569-5	CHEQUE 575322 5.700,00
ASSINATURAS	
 Laurindo Luiz Marchezan Presidente da Câmara Municipal	 Flávio Roberto Alves de Brito 1º Secretário
Recebi a importância acima processada	
Quitação Conforme Documento Anexo	
Data,	Credor - Doc. nº :

Quitação Conforme
Documento Anexo

Data,

Credor - Doc. nº :

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	575322	8	
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	575322	8	

R\$ =5.700,00=

Pague por este
cheque a quantia de

Cinco mil e setecentos reais

a Pradebon, Cury & Luna Advogados Associados..... ou à sua ordem

Rio Verde-MS., 03 de Maio de 2013

 BANCO DO BRASIL

RIO VERDE M.GROSSO MS
00.000.000/0753-61
04-AV BARAO R BRANCO 173
0753-6 RIO VERDE MS

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP

Tipo: Pagamento de Empenho

Data.....: 03/04/2013

Nº do Empenho: 3

Data do empenho.....: 02/01/2013

DADOS DO CREDOR

Nome....: 124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

C.N.P.J/C.P.F.: 07.449.951/0001-91

Endereço: AV. PRIMEIRO DE MAIO,676

Cidade: CAMPO GRANDE-MS

UF MS

Banco.....:

Agência:

Conta:

Telefone.:

Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	68.400,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 3	5.700,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	17.100,00
Saldo a pagar do Empenho	51.300,00
Líquido a Pagar	5.700,00

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 9

Órg. Unid.....: 01.001

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS

Função.....: 01

Legislativa

Sub-Função.....: 031

Ação Legislativa

Programa.....: 0101

Processo Legislativo

Proj./Ativ.....: 2001

Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

El. Despesa.....: 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

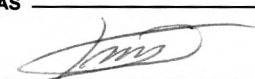
DADOS FINANCEIROS

1 - CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 C/C 12569-5

CHEQUE 575224

5.700,00

ASSINATURAS

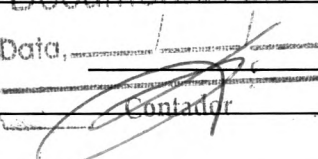

Laurindo Luiz Marchezan
Presidente da Câmara Municipal

Quitação Conforme
Documento Anexo


Flávio Roberto Alves de Brito
1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Data,


Contador

Credor - Doc. nº :

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	575224	8	
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	575224	8	

R\$ =5.700,00=

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil e setecentos reais

a Pradebon, Cury & Luna Advogados Associados-.....

ou à sua ordem

Rio Verde-MS., 03 de Abril de 2013



RIO VERDE M.GROSSO MS
00.000.000/0753-61
04-AV BARAO R BRANCO 173
0753-6 RIO VERDE MS

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP

Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 05/03/2013
Nº do Empenho: 3 Data do empenho....: 02/01/2013

DADOS DO CREDOR

Nome....: 124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS C.N.P.J/C.P.F.: 07.449.951/0001-91
Endereço: AV. PRIMEIRO DE MAIO,676 Cidade: CAMPO GRANDE-MS UF MS
Banco.....: Agência: Conta:
Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	68.400,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 2	5.700,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	11.400,00
Saldo a pagar do Empenho	57.000,00
Líquido a Pagar	5.700,00

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 9
Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS
Função.....: 01 Legislativa
Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0101 Processo Legislativo
Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DADOS FINANCEIROS

1 - CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 C/C 12569-5 CHEQUE 57124 5.700,00

ASSINATURAS

Laurindo Luiz Marchezan
Presidente da Câmara Municipal

Quitação Conforme
Documento Anexo

Flávio Roberto Alves de Brito
1º Secretário

Recebi a importância acima processada

Data:

Credor - Doc. nº :

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	575124	1
048	001	0753	6	8	12.569-5	5	001	575124	1

R\$=5.700,00=

Pague por este
cheque a quantia de

Cinco mil e setecentos reais

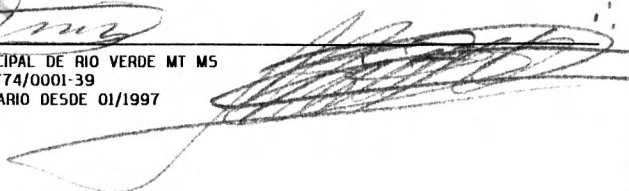
a Pradebon, Cury & Luna Advogados Associados.....ou à sua ordem

Rio Verde-MS., 04 de Março de 2013

 BANCO DO BRASIL

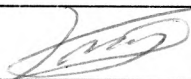
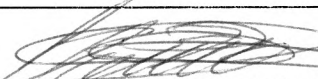
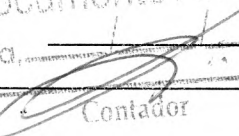
RIO VERDE M.GROSSO MS
00.000.000/0753-61
04-AV BARAO R BRANCO 173
0753-6 RIO VERDE MS

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997





ORDEN DE PAGAMENTO - Orçamentária

DADOS DA OP	
Tipo: Pagamento de Empenho	Data.....: 06/02/2013
Nº do Empenho: 3	Data do empenho.....: 02/01/2013
DADOS DO CREDOR	
Nome....: 124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	C.N.P.J/C.P.F.: 07.449.951/0001-91
Endereço: AV. PRIMEIRO DE MAIO,676	Cidade: CAMPO GRANDE-MS UF MS
Banco.....:	Agência: Conta:
Telefone..:	Fax.....:
VALORES	
Valor do Empenho.....:	68.400,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 1	5.700,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	5.700,00
Saldo a pagar do Empenho	62.700,00
Líquido a Pagar	5.700,00
HISTÓRICO	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.	
DADOS DA DOTAÇÃO	
Cód. Reduzido: 9	
Órg. Unid.....: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS
Função.....: 01	Legislativa
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa
Programa.....: 0101	Processo Legislativo
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa.: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DADOS FINANCEIROS	
1 - CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 C/C 12569-5	CHEQUE 575037 5.700,00
ASSINATURAS	
 Laurindo Luiz Marchezan Presidente da Câmara Municipal	 Flávio Roberto Alves de Brito 1º Secretário
Recebi a importância acima processada	
Data:  Contador	
Credor - Doc. nº :	

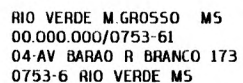
Quitação Conforme
Documento Anexo

Data:

Credor - Doc. nº :

[illegible]

Rio Verde-MS., 06 de Fevereiro de 2013



CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO

N.º Empenho.: 3 Tipo.: Global Data.: 2/1/2013

DADOS DO CREDOR

Nome.: 124 - PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS C.N.P.J/C.P.F.: 07.449.951/0001-91
Endereço.: AV. PRIMEIRO DE MAIO,676 Cidade: CAMPO GRANDE-MS UF: MS
Telefone.: FAX.:
Banco.: Agência: Conta:
Gênero Despesa.: DESPESA GERAL

VALOR

68.400,00 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos Reais.)

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.

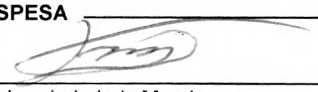
DADOS DA DOTAÇÃO

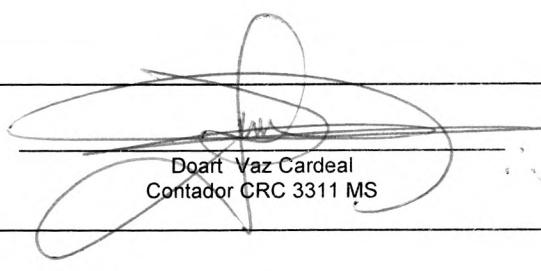
Cód Reduzido.: 9
Órg. Unid.: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - MS
Função.: 01 Legislativa
Sub-Função.: 031 Ação Legislativa
Programa.: 0101 Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa.: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F. de Recursos: 100 Recursos Ordinários

VALORES DA DOTAÇÃO

Saldo Anterior.: 271.600,00
Lanç. Empenho.: 68.400,00
Saldo Atual.: 203.200,00

ORDENADOR DA DESPESA


Laurindo Luiz Marchezan
Presidente da Câmara Municipal


Dair Vaz Cardeal
Contador CRC 3311 MS

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :



TERMO ADITIVO

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011
CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE RIO
VERDE DE MATO GROSSO/MS E A EMPRESA PRADEBON,
CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

I – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 120, inscrita no CNPJ sob o nº 03.169.774/0001-39 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Sr. Anivaldo Moraes de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF 107.626.631-20 e Cédula de Identidade RG 439.980 SSP/MS, residente na cidade de Rio Verde de Mato Grosso – MS, a empresa.

CONTRATADA: PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.449.951/0001-91, estabelecida na Rua Dona Bia Taveira, 216, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, representado neste ato pelo Sr. José Eduardo Chemin Cury, brasileiro, casado, portador do RG nº. 694550 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº. 829.472.951-53, domiciliado em Campo Grande/MS.

II – FUNDAMENTO LEGAL: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, bem como utilização dos serviços jurídicos e com embasamento legal nos artigos da Lei nº 8.666/93, incisos II e IV do artigo 65 & 57 mediante conveniência administrativa e acordo entre as partes resolvem aditar o termo contratual conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação para prestação de serviços advocatícios, na defesa dos interesses da Câmara Municipal de Rio Verde do Mato Grosso – MS, envolvendo a atuação judicial e extrajudicial, bem como o acompanhamento de processos de seu interesse junto aos Tribunais da Justiça Federal, Estadual, do Trabalho e de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, além da elaboração de pareceres técnico-jurídicos em projetos de lei em trâmite perante a sede da CONTRATANTE, bem como na área de direito administrativo e constitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O prazo de execução do contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo de vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2013, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – O valor fica o mesmo do contrato original a serem pagos em parcelas mensais.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – As despesas relativas à hospedagem, alimentação, transporte de pessoal técnico da contratada necessário à execução dos serviços ocorrerá por conta da contratada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

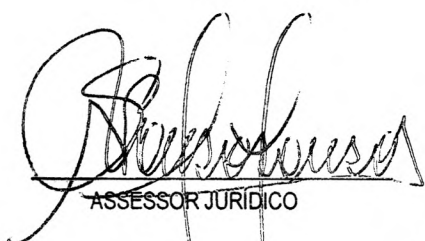
CLÁUSULA SEXTA

6.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária ou daquela que vier substituí-la: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.001.2001- 3.3.90.39.00-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 – Considerando que a despesa decorrente da contratação correrá por conta da dotação orçamentária sob gestão do futuro ordenador de despesas (sucessor), deve o presente termo aditivo ser submetido a sua ratificação ou revogação assim que assumir a Gestão da Câmara Municipal, ficando a vigência do presente instrumento sob seu crivo de oportunidade e conveniência.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

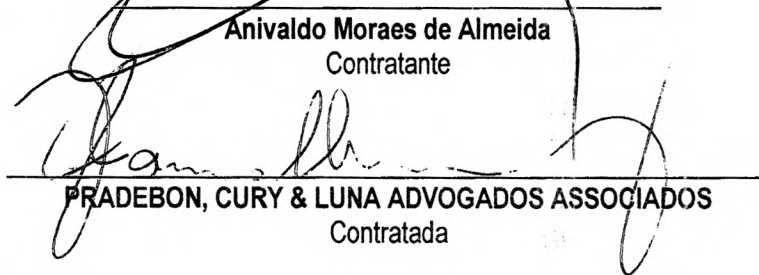


ASSESSOR JURÍDICO

RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS, 28 de Dezembro de 2012.

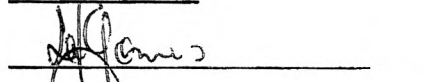


Anivaldo Moraes de Almeida
Contratante

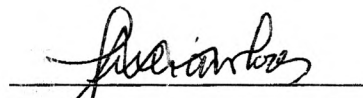


PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratada

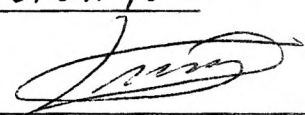
TESTEMUNHAS:



CPF: 892.229.11-72



CPF: 01516169140

RATIFICADO PELO NOVO GESTOR EM 02 Janeiro 2013. Ass. 



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 169 774/0001 - 39

Contratação Pública – Contrato nº 004/2011

Contratação pública de prestação de serviço, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS** e de outro lado **PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, na sede administrativa do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS**, doravante a denominar-se **CONTRATANTE**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.169.774/0001/39, representada neste ato pelo seu atual Presidente, Sr. **ANIVALDO MORAES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF/MF n.º 465.028.071-00, e de outro lado o escritório jurídico **PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade civil de advogados, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 07.449.951/0001-91, representada por seu sócio administrador **José Eduardo Chemin Cury**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob n. 9.560, com sede na Av. Primeiro de Maio, n. 676 – Jardim São Bento – Campo Grande, MS e na Av. Getúlio Vargas, n. 322, centro, São Gabriel do Oeste, MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.449.951/0001-91, Inscrição Municipal nº 121.888.009, doravante a denominar-se simplesmente de **CONTRATADO**,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03 169 774/0001 - 39

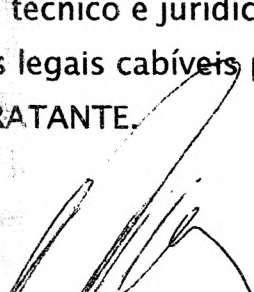
celebram o presente Instrumento Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é firmado com o processo licitatório nº 004/2011, Carta Convite nº 004/2011, homologação em 01/02/2011, nos termos do Art. 22, § 3º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas respectivas alterações.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este Instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21.06.93, com as alterações que lhe foram e lhe façam supervenientes e demais legislações pertinentes em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente contrato.

CLÁUSULA 1ª - do objeto - Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação para prestação de serviços advocatícios, na defesa dos interesses da Câmara Municipal de Rio Verde do Mato Grosso - MS, envolvendo a atuação judicial e extrajudicial, bem como o acompanhamento de processos de seu interesse junto aos Tribunais da Justiça Federal, Estadual, do Trabalho e de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, além da elaboração de pareceres técnico-jurídicos em projetos de lei em trâmite perante a sede da CONTRATANTE, bem como na área de direito administrativo e constitucional.

CLÁUSULA 2ª - da prestação do serviço - O CONTRATADO se obriga a prestação pessoal dos serviços constantes da Cláusula anterior, diretamente ou através de pessoal de seu quadro técnico e jurídico, mediante a obrigação de usar de todos os meios e recursos legais cabíveis para a boa e satisfatória salvaguarda dos interesses da CONTRATANTE.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 169 774/0001 - 39

CLÁUSULA 3ª - do prazo de vigência e de execução - O prazo de vigência do referido contrato é de 11 (onze) meses, no período de 01/02/2011 à 01/01/2012, sendo que o prazo de execução compreende o mesmo período.

CLÁUSULA 4ª - do valor - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e será pago pela CONTRATANTE até o dia 20 de cada mês, mediante depósito bancário na conta corrente do CONTRATADO.

Parágrafo Único - O valor global do presente contrato é de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA 5ª - da sucumbência - Fica avençado que toda a sucumbência advinda dos processos oriundos dos serviços contratados pertencerá exclusivamente ao CONTRATADO.

CLÁUSULA 6ª - documentos - A CONTRATANTE fornecerá ao CONTRATADO todos os documentos e informações necessárias e pertinentes à execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - despesas- Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE as despesas a serem efetuadas com o deslocamento do CONTRATADO para fora de seu domicílio de residência e endereço profissional, para execução de serviços a CONTRATANTE, podendo esta custeá-los mediante a concessão de diárias as quais corresponderão as pagas aos Servidores da CONTRATANTE, ou ainda mediante o pagamento dessas despesas diretamente ao CONTRATADO a título de reembolso, ou em sendo melhor para ambas as partes contratantes, mediante a assunção e pagamento direto dessas despesas aos credores, restringindo-se estas a despesas realizadas com alimentação, transporte, hospedagens e ainda custas processuais, realizadas pelo CONTRATADO a serviço da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8ª - obrigações- A CONTRATANTE reconhece que o presente contrato é uma obrigação de meio, não dependendo a remuneração do CONTRATADO do sucesso no patrocínio de seus interesses.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 169 774/0001 - 39

não obstante este responda por perdas e danos oriundos da falta de diligência.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA fica obrigada a acompanhar todos os processos de interesse da CONTRATANTE, oriundos do período de vigência do presente contrato, até suas respectivas finalizações, sob pena de incidência da multa estipulada na cláusula 9ª do presente instrumento.

Parágrafo Segundo – Para o cumprimento da obrigação estabelecida no parágrafo anterior, a CONTRATANTE deverá levar ao conhecimento da CONTRATADA, mediante notificação escrita, as intimações, citações e demais atos que vier a receber dos órgãos públicos.

CLÁUSULA 9ª – multa – Fica estipulado o montante de 10% (dez por cento) do valor do presente contrato, como multa contratual para a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com faculdade para inocente de considerar, simultaneamente, rescindido o contrato, independentemente de qualquer notificação, interpelação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único: A multa será sempre paga integralmente, seja qual for o tempo decorrido do presente contrato, e tantas vezes quanto forem as violações.

CLÁUSULA 10ª – da rescisão e alterações– A presente contratação pública poderá ser rescindida bilateralmente, por acordo das partes, ou unilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa, em especial ao que prescreve no artigo 77 e 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único: A presente contratação poderá também, ser alterada de acordo com o que prescreve o artigo 65 da Lei 8666/93 e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA 11ª – da prorrogação – O presente contrato poderá ser prorrogado mediante acordo das partes, observada a legislação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 169 774/0001 - 39

pertinente, a necessidade de prorrogação, devidamente justificada nos termos da legislação em vigor, conforme artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª - mora- As partes reconhecem também ser o presente contrato, obrigação líquida e certa, comportando imediata execução, sendo que a mora da CONTRATANTE implicará em responder, além da correção monetária por índice oficial, à escolha do CONTRATADO e juros de mora de 1% ao mês, à multa de 10% sobre o valor devido e honorários advocatícios de 20% sobre o valor que porventura exija execução para seu recebimento.

CLÁUSULA 13ª - morte das partes - No caso de morte ou extinção de qualquer uma das partes do contrato, as obrigações aqui estipuladas subsistirão nos seus herdeiros e sucessores legalmente constituídos.

CLÁUSULA 14ª - Os poderes ora outorgados poderão ser substabelecidos livremente, a critério exclusivo do CONTRATADO.

CLÁUSULA 15ª da dotação orçamentária - As despesas decorrentes da execução deste Instrumento Contratual correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder Legislativo

01.001-01.031.0101-3.390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

CLÁUSULA 16ª - do Foro - Fica eleito o Foro da cidade e comarca de Rio Verde de mato Grosso - MS, com expressa e total renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir e resolver quaisquer questões e dúvidas advindas do presente instrumento, as quais não possam ser objeto de composição pela via administrativa e amigável própria.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03 169 774/0001 - 39

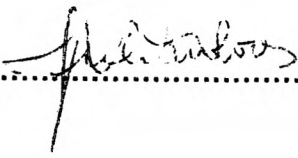
E por estarem em mútuo acordo com todas as cláusulas e condições do presente instrumento contratual, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, as partes e seus representantes legais, tudo na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

Rio Verde de Mato Grosso, 01 de Fevereiro 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
CONTRATANTE - p.p Anivaldo Moraes de Almeida

PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADO - p.p José Eduardo Chemin Cury

TESTEMUNHAS:

1.ª 

2.ª 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000136	
	Data e Hora de Emissão 23/01/2013 13:22:20	
	Código de Verificação cde8d868	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS.	Inscrição Municipal: 0012188800-9
CPF/CNPJ: 07.449.951/0001-91	
Endereço: RUA DONA BIA TAVEIRA, Nº216 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-070	
Município: CAMPO GRANDE	UF: MS

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	
CPF/CNPJ: 03.169.774/0001-39	
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BANCO, Nº120 - BAIRRO CENTRO - CEP:79480-000	
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO	UF: MS E-mail: ligia.rv@bol.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES.	

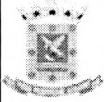
Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO ACIMA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

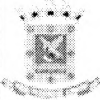
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2013	Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPensa
CNAE: 691170100	Descrição da Atividade: serviços advocatícios

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00000137 Data e Hora de Emissão 25/02/2013 09:45:16 Código de Verificação 698d3913		
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CPF/CNPJ: 07.449.951/0001-91 Inscrição Municipal: 0012188800-9 Endereço: RUA DONA BIA TAVEIRA, Nº216 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-070 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.169.774/0001-39 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BANCO, Nº120 - BAIRRO CENTRO - CEP:79480-000 Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO UF: MS E-mail: ligia.rv@bol.com.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES.				
Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO ACIMA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00
PIS (0,6500%): R\$ 0,00 COFINS (3,0000%): R\$ 0,00 INSS (2,0000%): R\$ 0,00 IR (0,0000%): R\$ 0,00 CSLL (1,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2013 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 691170100 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPensa Descrição da Atividade: Servicos advocaticios				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00000138											
		Data e Hora de Emissão 19/03/2013 10:29:59											
		Código de Verificação 794c94c6											
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CPF/CNPJ: 07.449.951/0001-91 Inscrição Municipal: 0012188800-9 Endereço: RUA DONA BIA TAVEIRA, Nº216 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-070 Município: CAMPO GRANDE UF: MS													
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.169.774/0001-39 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BANCO, Nº120 - BAIRRO CENTRO - CEP:79480-000 Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO UF: MS E-mail: ligia.rv@bol.com.br													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES.													
Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO ACIMA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00									
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,6500%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (1,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table> VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00 <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 5.700,00</td> <td>Alíquota: 0,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00										
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2013 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 691170100 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPensa Descrição da Atividade: Serviços advocatícios													

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000139										
	Data e Hora de Emissão 23/04/2013 09:59:47										
	Código de Verificação a9a1c48a										
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CPF/CNPJ: 07.449.951/0001-91 Inscrição Municipal: 0012188800-9 Endereço: RUA DONA BIA TAVEIRA, Nº216 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-070 Município: CAMPO GRANDE UF: MS											
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.169.774/0001-39 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BANCO, Nº120 - BAIRRO CENTRO - CEP:79480-000 Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO UF: MS E-mail: ligia.rv@bol.com.br											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES.											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item CONFORME DESCRITO ACIMA</th> <th>Qtde 1</th> <th>Unitário R\$ 5.700,00</th> <th>Total R\$ 5.700,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO ACIMA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00						
Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO ACIMA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00							
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2013 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPensa CNAE: 691170100 Descrição da Atividade: Serviços advocatícios											

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000140											
		Data e Hora de Emissão 23/05/2013 15:23:20											
		Código de Verificação dcd574c5											
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CPF/CNPJ: 07.449.951/0001-91 Inscrição Municipal: 0012188800-9 Endereço: RUA DONA BIA TAVEIRA, Nº216 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-070 Município: CAMPO GRANDE UF: MS													
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.169.774/0001-39 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BANCO, Nº120 - BAIRRO CENTRO - CEP:79480-000 Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO UF: MS E-mail: ligia.rv@bol.com.br													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES													
Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO ACIMA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00									
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,6500%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (1,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table> VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00 <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 5.700,00</td> <td>Alíquota: 0,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00										
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2013 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 691170100 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPensa Descrição da Atividade: Serviços advocatícios													

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00000143																	
		Data e Hora de Emissão 19/06/2013 16:17:45																	
		Código de Verificação f7f54c88																	
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CPF/CNPJ: 07.449.951/0001-91 Inscrição Municipal: 0012188800-9 Endereço: RUA DONA BIA TAVEIRA, Nº216 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-070 Município: CAMPO GRANDE UF: MS																			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.169.774/0001-39 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BANCO, Nº120 - BAIRRO CENTRO - CEP:79480-000 Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO UF: MS E-mail: ligia.rv@bol.com.br																			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES																			
Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO ACIMA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00															
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,6500%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (1,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 5.700,00</td> <td>Alíquota: 0,00%</td> <td colspan="2">Valor do ISS: R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00																			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00																
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2013 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 691170100 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPENSA Descrição da Atividade: Servicos advocatícios																			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000144	
	Data e Hora de Emissão 17/07/2013 11:17:31	
	Código de Verificação a92e0db1	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS.	Inscrição Municipal: 0012188800-9
CPF/CNPJ: 07.449.951/0001-91	
Endereço: RUA DONA BIA TAVEIRA, Nº216 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-070	
Município: CAMPO GRANDE	UF: MS

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	
CPF/CNPJ: 03.169.774/0001-39	
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BANCO, Nº120 - BAIRRO CENTRO - CEP:79480-000	
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO	E-mail: ligia.rv@bol.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES	

Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO ACIMA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2013	Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPensa
CNAE: 691170100	Descrição da Atividade: Serviços advocatícios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE****SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000148

Data e Hora de Emissão

19/08/2013 13:12:34

Código de Verificação

2571fc0b**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**CPF/CNPJ: **07.449.951/0001-91**Inscrição Municipal: **0012188800-9**Endereço: **RUA DONA BIA TAVEIRA, Nº216 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-070**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**CPF/CNPJ: **03.169.774/0001-39**Endereço: **RUA BARÃO DO RIO BANCO, Nº120 - BAIRRO CENTRO - CEP:79480-000**Município: **RIO VERDE DE MATO GROSSO**UF: **MS**E-mail: **ligia.rv@bol.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:** HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO A CIMA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00

PIS (0,6500%):
R\$ 0,00COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00INSS (2,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (1,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 5.700,00

Alíquota:

0,00%

Valor do ISS:

R\$ 0,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2013

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 691170100

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPensa

Descrição da Atividade: Serviços advocatícios

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00000153			
		Data e Hora de Emissão 17/09/2013 08:34:23			
		Código de Verificação 35332c76			
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CPF/CNPJ: 07.449.951/0001-91 Inscrição Municipal: 0012188800-9 Endereço: RUA DONA BIA TAVEIRA, Nº216 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-070 Município: CAMPO GRANDE UF: MS					
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.169.774/0001-39 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BANCO, Nº120 - BAIRRO CENTRO - CEP:79480-000 Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO UF: MS E-mail: ligia.rv@bol.com.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES.					
Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO ACIMA	Qtde 1	<table border="1"> <tr> <td>Unitário R\$ 5.700,00</td> <td>Total R\$ 5.700,00</td> </tr> </table>	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00
Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00				
PIS (0,6500%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00			
INSS (2,0000%): R\$ 0,00		IR (0,0000%): R\$ 0,00			
CSLL (1,0000%): R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2013 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 691170100 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPENSA Descrição da Atividade: Servicos advocaticios					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000156	
	Data e Hora de Emissão 17/10/2013 14:47:51	
	Código de Verificação f685a7b0	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS.	
CPF/CNPJ: 07.449.951/0001-91	Inscrição Municipal: 0012188800-9
Endereço: RUA DONA BIA TAVEIRA, Nº216 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-070	
Município: CAMPO GRANDE	UF: MS

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	
CPF/CNPJ: 03.169.774/0001-39	
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BANCO, Nº120 - BAIRRO CENTRO - CEP:79480-000	
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO	UF: MS E-mail: ligia.rv@bol.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES.	

Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO ACIMA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2013	Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPensa
CNAE: 691170100	Descrição da Atividade: Servicos advocaticios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE****SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000159

Data e Hora de Emissão

19/11/2013 17:00:02

Código de Verificação

dda15e57**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**CPF/CNPJ: **07.449.951/0001-91**Inscrição Municipal: **0012188800-9**Endereço: **RUA DONA BIA TAVEIRA, Nº216 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-070**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**CPF/CNPJ: **03.169.774/0001-39**Endereço: **RUA BARÃO DO RIO BANCO, Nº120 - BAIRRO CENTRO - CEP:79480-000**Município: **RIO VERDE DE MATO GROSSO**UF: **MS**E-mail: **ligia.rv@bol.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:** HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO ACIMA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00

PIS (0,6500%):
R\$ 0,00COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00INSS (2,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (1,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 5.700,00

Alíquota:

0,00%

Valor do ISS:

R\$ 0,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2013

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 691170100

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPensa

Descrição da Atividade: Servicos advocaticios

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000163	
	Data e Hora de Emissão 16/12/2013 09:22:17	
	Código de Verificação 28687404	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: PRADEBON, CURY & LUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS.	
CPF/CNPJ: 07.449.951/0001-91	Inscrição Municipal: 0012188800-9
Endereço: RUA DONA BIA TAVEIRA, Nº216 - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-070	
Município: CAMPO GRANDE	UF: MS

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	
CPF/CNPJ: 03.169.774/0001-39	
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BANCO, Nº120 - BAIRRO CENTRO - CEP:79480-000	
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO	UF: MS E-mail: ligia.rv@bol.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES.	

Tributável SIM	Item CONFORME DESCRITO ACIMA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.700,00	Total R\$ 5.700,00

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.700,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.700,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2013	Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPensa
CNAE: 691170100	Descrição da Atividade: Servicos advocaticios